



Credenciamento



3ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 25 dias do mês de abril de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.684/0001-40.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais acima referenciados apresentaram proposta de credenciamento nos termos do edital conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
01	MESTRE DE OBRAS	R\$ 200,00	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS VIDRAÇARIA LTDA
02	OPERÁRIO QUALIFICADO 1 (Pedreiro; Manutenção e Reparo de Poços Artesianos; Retirada e Reposição de Motobomba).	R\$ 140,00	
03	OPERÁRIO QUALIFICADO 2 (ELETRICISTA)	R\$ 150,00	
04	SERVENTE COMUM	R\$ 80,00	
05	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 90,00	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 25 de abril de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação

